

Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE JANEIRO DO ANO DE |
|--|
| DOIS MIL E DEZASSETE ================================== |
| <u>ATA N.º 02/17</u> |
| ======= Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta |
| Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta |
| Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão |
| Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de |
| setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores |
| JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS |
| GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA |
| CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA |
| COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na |
| de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por |
| deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas |
| 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a |
| todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º |
| 75/2013, de 12 de setembro |
| <u>ABERTURA DA REUNIÃO</u> ==================================== |
| ======= Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada |
| aberta a reunião, quando eram 09H30. ==================================== |
| ILISTIFICAÇÃO DE FALTA |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| ======= Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39º., da Lei |
|--|
| nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a |
| falta do Vereador, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, ausente por razões de |
| saúde. ==================================== |
| PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA |
| 01. VOTO DE PESAR - Decidido aprovar um VOTO DE PESAR pelo falecimento de |
| MANUEL ANTÓNIO DE JESUS MENDES, que a Câmara Municipal lamenta profunda e |
| sentidamente, pelo apreço que tinha pelo seu desempenho enquanto trabalhador |
| municipal, devendo o mesmo ser comunicado à respetiva família |
| 2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Não obstante se |
| verificar no Orçamento de Estado para 2017 a previsão da suspensão da aplicação das |
| regras para os Municípios que cumpram o limite total da dívida, como é o caso do |
| Município de Moimenta da Beira, que, nesta matéria, apresenta uma folga significativa, o |
| Senhor Presidente informou que hoje se irá proceder a mais uma amortização |
| antecipada do empréstimo PAEL, no valor de € 727.457,66 (setecentos e vinte e sete |
| mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), integrada na |
| estratégia de diminuição gradual da dívida que o Município vem prosseguindo, e |
| equivalente ao pagamento de cerca de 73% do montante do empréstimo contratado, |
| mantendo-se o propósito de liquidar totalmente o referido empréstimo no prazo de um |
| ano |
| A propósito, os Vereadores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDEM DO DIA

02. <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS</u> 02.02. <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

| <u>018 – 210/207/000 – FLORESTA XXI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES</u> |
|--|
| FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL – Manutenção da equipa de sapadores |
| florestais – Pedido de transferência de verba |
| ======= Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o |
| ofício n.º 01/17, datado de 12 do corrente mês, informando que se tem deparado todos |
| os anos com alguns problemas financeiros, pelo que solicita a disponibilização |
| atempada da verba incluída no orçamento do corrente ano a atribuir à Floresta XXI |
| O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E |
| FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis |
|---|
| para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais |
| <u>DELIBERAÇÃO</u> : A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de |
| € 10.000,00 (dez mil euros), para manutenção da referida equipa de sapadores |
| florestais. ==================================== |
| 019 - 210/207/000 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - Finalistas do Curso de |
| Biologia – Pedido de colaboração ============================ |
| ======= Oriundo da Senhora ANTÓNIA RIBEIRO, aluna da faculdade referenciada |
| em epígrafe, presente à reunião um requerimento, registado nos serviços sob o n.º 8834, |
| em 28 de dezembro de 2016, onde informa que, durante o próximo mês de maio, se vai |
| realizar a tradicional " <i>Queima das Fitas 2017</i> ", pelo que solicita a colaboração desta |
| Câmara Municipal através da aquisição de um espaço publicitário no respetivo carro ou |
| da atribuição de um donativo |
| O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E |
| FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 25,00 (vinte e cinco euros), na |
| respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis |
| para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais |
| DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € |
| 25,00 (vinte e cinco euros), para os fins propostos. =========================== |
| 02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO |
| 020 - 130/145/002 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA - Pedido de cancelamento de |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| garantias bancárias ==================================== |
|--|
| <u>yaranuas bancanas</u> ==================================== |
| ====== Oriundo da empresa adjudicatária, RESUR -Gestão de Resíduos e Higiene |
| Urbana Lda., presente à reunião um ofício, datado de 9 de dezembro de 2016, a |
| informar que, no seguimento das várias prestações de serviços que esta empresa |
| prestou a este Município, teve que apresentar garantias bancárias, razão pela qual vem |
| agora solicitar o respetivo cancelamento junto das respetivas entidades bancárias, uma |
| vez que as referidas prestações de serviço terminaram já há algum tempo |
| O processo vem acompanhado da informação 01/DEF/PF, da DIVISÃO |
| ECONÓMICA E FINANCEIRA, datada de 12 do corrente mês, que nesta ata se |
| considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante |
| DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das |
| referidas garantias bancárias. ==================================== |
| 021 - 130/148/001 - 310/308/000 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - |
| Concurso público para fornecimento de energia elétrica para o ano de 2017 – |
| Minuta do contrato - Ratificação de Despacho de aprovação ==================================== |
| ====== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em |
| 23 de dezembro de 2016, exarada a folha 215, ponto 154, do livro de atas 153, em que |
| foi deliberado aprovar o relatório final do Júri, com os fundamentos constantes na |
| aludida informação, e adjudicar a aquisição de energia elétrica para as instalações do |
| Município de Moimenta da Beira à empresa PH Energia, Lda., pelo valor total de € |
| 693.723,38 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--|
| oito cêntimos), a inscrever no orçamento do ano de 2017, presente à reunião a |
| informação do Serviço de Gestão e Promoção da Eficiência Energética, nº. 398- |
| RC/SGPEE/2017, datada de 10 do corrente mês, acompanhada da respetiva minuta de |
| contrato para o fornecimento de energia elétrica, que nesta ata se considera |
| integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que foram |
| cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente a apresentação dos |
| documentos de habilitação e prestação da respetiva caução |
| Na referida informação técnica, vem aposto um despacho do Senhor Presidente, |
| datado de 11, do corrente mês, do seguinte teor: |
| "1 - Aprovo a minuta |
| 2 – À reunião de Câmara para ratificação." |
| DELIBERAÇÃO: Nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de |
| setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da |
| referida minuta de contrato para o fornecimento de energia elétrica. ========== |
| 022 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 17 |
| ======= No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias, |
| realizadas em 7 de abril de 2014 e 5 de setembro de 2016, onde foi deliberado autorizar |
| que o Senhor MAURÍCIO SOARES DE FIGUEIREDO celebre, no prazo de 30 dias úteis, |
| a escritura de compra e venda do referido lote n.º 17, pelo valor de € 3.990,38 (três mil, |
| novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos), nos termos da transação do |
| Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira constante do processo, presente à |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--|
| reunião um requerimento do referido munícipe, datado de 9 do corrente mês, a solicitar |
| que o valor em causa possa ser pago em prestações mensais, no valor de 350,00 |
| (trezentos e cinquenta euros), cada, atendendo ao facto de estar neste momento com |
| algumas dificuldades económicas |
| Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo prestou, o respetivo |
| Parecer, datado de 17 do referido mês, que nesta ata se considera integralmente |
| transcrito e dela fica a fazer parte integrante |
| DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do |
| referido imóvel em prestações mensais e sucessivas, no valor de € 350,00 (trezentos e |
| cinquenta euros). ==================================== |
| 023 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 33 |
| ====== Oriundo da Senhora DEOLINDA DA GRAÇA DE JESUS RIBEIRO, filha da |
| Senhora DEOLINDA FERREIRA DE JESUS, entretando já falecida, presente à reunião |
| um requerimento, datado de 22 de setembro de 2016, em que solicita que a escritura |
| pública de compra e venda do lote em epígrafe seja efetuada em seu nome, uma vez |
| que é legalmente a única herdeira, anexando para o efeito declaração comprovativa da |
| Junta de Freguesia do Vilar |
| Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o Parecer n.º |
| 11.16, datado de 27 de setembro do mesmo ano, que nesta ata se considera |
| integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. |
| DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a Senhora |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> * 3620 MOIMENTA DA BEIRA DEOLINDA DA GRAÇA DE JESUS RIBEIRO celebre, no prazo de 30 dias úteis, a escritura de compra e venda do referido lote n.º 33, pelo valor de € 1.597,15 (mil, quinhentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos). =========================== 02.02.04. TESOURARIA ======= Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 19, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 647.674,90 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos), assim discriminado: ----a) Dotações Orçamentais € 590.523,70 b) Dotações não Orçamentais € <u>57.149,20</u> TOTAL: 647.674,90 02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE 02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO "OBRAS PARTICULARES" 025 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-======== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO", "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| |
|---|
| "ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDA" que, no âmbito da Delegação e |
| Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, |
| datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de |
| Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO |
| PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==================================== |
| AGOSTINHO PAIVA SANTANA, para construção de um muro de vedação com |
| 22m, que pretende levar a efeito na Rua da Mata, na localidade de Sanfins, freguesia de |
| Paçô, a que se refere o Proc.º 1.17; |
| MÓNICA ISABEL DA FONSECA SANTOS MENDES, para construção de um muro |
| de vedação com 22m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Estrada |
| Municipal, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 2.17. |
| PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: |
| ABEL MACIERA NEVES, para construção de uma habitação unifamiliar, que |
| pretende levar a efeito no lugar denominado Paços Ferreira, freguesia de Paçô, a que se |
| refere o Proc.º 55.16 |
| PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==================================== |
| AGOSTINHO MORAIS LOPES, para legalização de arrumos agrícolas, sitos no |
| lugar denominado Lameiras, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se |
| refere o Proc.º 53.16; |
| MANUEL DINIS DA FONSECA, para construção de uma habitação unifamiliar, que |
| pretende levar a efeito no lugar denominado Alagoa, lote n.º 3, do loteamento a que se |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| refere o alvará n.º 1/09, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 85.16. |
|--|
| ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDA: |
| JOÃO FIDALGO PEREIRA, para alteração de utilização da fração R, de um edifício |
| sito no lugar denominado Poça Nova, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o |
| Proc.º 14.11 |
| DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==================================== |
| 026 - 360/338/40.16 - OBRAS PARTICULARES - Projeto de arquitetura - |
| Construção de coberto para arrumos==================================== |
| ======= No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA |
| CAIADO, onde decidiu proceder à audiência escrita do Senhor ARMÉNIO JOSÉ DA |
| COSTA MARTINHO, relativamente ao projeto para construção de um coberto destinado |
| a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado Mata, na localidade de |
| Sanfins, freguesia de Paçô, presente à reunião o referido processo, acompanhado da |
| respetiva resposta à audiência, que nesta ata se considera integralmente transcrita e |
| dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, requer o |
| deferimento da pretensão |
| Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO |
| OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 08- |
| SV/DPOUA/17, de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente |
| transcrita e dela fica a fazer parte integrante |
| DELIBERAÇÃO: Dado que o terreno em causa confronta com a via pública, e o |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| requerente apresenta uma declaração em como o seu pai lhe doa o mesmo, a Câmara |
|---|
| deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos |
| projetos de especialidade |
| Mais foi deliberado, e também por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) |
| dias, a contar após a emissão da autorização de utilização, para proceder à |
| apresentação do respetivo documento de legitimidade, sob pena de cassação da |
| respetiva autorização de utilização. ==================================== |
| 02.04. <u>UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E</u> |
| <u>EDUCAÇÃO</u> |
| "Educação" |
| 027 - 710/714/400 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Transportes Escolares - Pedido de |
| isenção de pagamento de passe escolar ==================================== |
| ======= Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar |
| de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no |
| corrente ano letivo |
| Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a |
| Informação n.º 02.AM/UODSCE/2017, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se |
| considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões |
| ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do |
| respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de janeiro, inclusive |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

| O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, |
|---|
| com o n.º 1/AAPC/2017 |
| DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de |
| isenção de pagamento do passe escolar, nos termos da informação técnica acima |
| referida. ==================================== |
| ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ============ |
| ======= Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por |
| unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final |
| desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º |
| 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da |
| Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo |
| seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara |
| Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram |
| 10H20. ==================================== |
| O PRESIDENTE, |
| |
| OS VEREADORES, |
| |



Livo. 154

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,